

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h30m, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel.

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, os seguintes pontos:

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2025;
2. Período de "Antes da Ordem do Dia";
3. Período da "Ordem do Dia";
 - a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;
 - b) Apreciação e deliberação sobre o pedido que visa a colocação de um sinal de proibição de estacionamento junto das fachadas da igreja matriz de Vale de Madeira;
 - c) Apreciação e deliberação sobre a proposta de Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior;
 - d) Apreciação e deliberação sobre a autorização prévia para a assunção de compromissos de exercícios futuros inerentes ao contrato a celebrar para o fornecimento contínuo de diversos materiais de construção, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;
 - e) Apreciação e aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;
 - f) Apreciação e deliberação sobre a decisão de contratar um empréstimo de médio e longo prazo, para a comparticipação nacional da aquisição de nove autocarros elétricos, até ao montante de 2.041.850,00€, pelo período de 7 anos, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

Assembleia Municipal de Pinhel

g) Tomada de conhecimento do Relatório de informação sobre a situação económica e financeira semestral da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; -----

h) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021 e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;-----

4. Intervenção do Público.-----

Por expressa solicitação da Câmara Municipal de Pinhel foi solicitado que fosse retirado da Ordem de Trabalhos o ponto que a seguir se identifica "f) Apreciação e deliberação sobre a decisão de contratar um empréstimo de médio e longo prazo, para a comparticipação nacional da aquisição de nove autocarros elétricos, até ao montante de 2.041.850,00€, pelo período de 7 anos, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais", o que foi aceite pelos Membros Municipais.-----

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2025;-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise da ata realizada no dia 30 de junho de 2025. -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal quis inscrever-se neste ponto da Ordem de Trabalhos. Posto isto, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto à votação. Posta à votação, a ata foi aprovada, por unanimidade.-----

2. Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

Dando seguimento à Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do ponto dois "Período de Antes da Ordem do Dia". -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveram-se os Membros Municipais Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho, Gonçalo Passos Correia da Cruz e Francisco José Loureiro Baraças.-----

Considerando que o Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho manifestou Interesse em Intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'M. A. S.' or similar.

Tomou a palavra o Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho para referir que o seu tempo é igual ao de todos muito escasso. Tem conhecimento que foi enviada uma documentação durante o período da manhã, sobre a qual não se debruçou sobre a mesma, e dessa forma e em nome da bancada questiona o seguinte: -----

-Objetivamente, qual o motivo da retirada do ponto da Ordem de Trabalhos, reconhecendo que estamos em fim de prazo e haveria por este órgão, a necessidade de aprovar a decisão de contratar esse mesmo empréstimo. Reconhecendo que a documentação de suporte não chegou aos Deputados em tempo oportuno para sua análise, facto que deve existir um esclarecimento mais claro quanto ao Relatório não ter sido aprovado em Reunião de Câmara para posterior decisão deste órgão. E mais, sabendo da importância deste financiamento e que os Municípios vizinhos irão aproveitar para concretizar, não se exigiria mais responsabilidade política e executiva. Referiu que, antes de se ouvirem os esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, aproveita para fazer uma breve intervenção sobre a candidatura. Disse que esta seria a decisão de contratar um empréstimo de médio e longo prazo no montante de 2.000.000€, para a comparticipação nacional da aquisição de autocarros elétricos. Em Pinhel, seriam nove autocarros, cada um com trinta e nove lugares sentados e cinco lugares de pé. Disse ainda que a taxa de financiamento, componente elétrica a 100%. E o que significa este financiamento relativo à aquisição de veículos limpos para o transporte coletivo de passageiros. O principal objetivo nacional é reforçar o investimento na descarbonização dos transportes públicos e promover uma mobilidade sustentável, fundo ambiental. Para Pinhel, dotar o Município de autonomia para realizar os transportes escolares, eliminando o risco da contratação desses transportes às condições do mercado, como já aconteceu. E, naturalmente, termos equipamentos circulantes para uso da comunidade associativa e social e em outras tantas ocasiões. Estas candidaturas, numa primeira fase, apenas terão sido contempladas numa mão cheia de Municípios e em dois ou três grandes agentes económicos, mas mais tarde e para quem não sabe, depois da pressão de alguns Presidentes de Câmara, das CCDR's e das CIM's já com este Governo houve então um esforço da verba de cerca de 400.000.000€. Digamos que terá sido este esforço concertado que a CIM adquiriu cerca de 30 viaturas, que vão reforçar vários Municípios, como é o caso de Almeida, Celorico da Beira, Belmonte, Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia, Guarda, Mêda, Sabugal, Trancoso entre outros, para reforço do transporte Intermunicipal. Este custo para o Município de Pinhel em quatro anos estaria pago. Por isso, como sabem, o Município de Pinhel foi durante muito tempo um dos que mais projetos, candidaturas e fundos europeus viu concretizados, muitas das vezes secando tudo o que era



Assembleia Municipal de Pinhel

possível a 100%. Garantimos nos últimos anos obras estruturantes que hoje contribuem para o bem-estar da comunidade, esgotando fundos do antigo PRR e agora do 2030 e isso levou-nos a progredir e a crescer na nossa região.-----

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz manifestou Interesse em Intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz para saudar o Senhor Presidente da Câmara em exercício, Luís Poço, felicitando-o por ter assumido o cargo nestes últimos meses, com grande esforço, o que é ainda mais louvável, sabendo nós, pelas particulares circunstâncias pessoais pelas quais está a passar. Agradeceu o seu empenho e sentido do dever. De seguida, questionou o Executivo Municipal relativamente aos Incêndios ocorridos no verão, que afetaram várias freguesias do Concelho. Questionou também o Executivo Municipal acerca dos apolos em forragem atribuídos aos agricultores do Concelho que sofreram consequências com os Incêndios, perguntando quais os critérios utilizados para a distribuição de forragem. Questionou ainda o executivo Municipal acerca do processo dos autocarros elétricos, posto que a sua aquisição não foi aprovada pelo Executivo Municipal, quais são os próximos passos para dar seguimento a este processo. -----

Considerando que o Membro Municipal Francisco José Loureiro Baraças manifestou Interesse em Intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Francisco José Loureiro Baraças para referir que a bancada do PSD manifesta a sua profunda preocupação perante o chumbo do processo de financiamento para a aquisição de nove autocarros escolares 100% elétricos, financiados pelo PRR. Este projeto representava uma oportunidade única para modernizar a frota de transportes escolares do concelho, garantindo: maior eficiência e autonomia do serviço, redução de custos anuais com transportes escolares, que atualmente ultrapassam os 400.000€, sustentabilidade ambiental e energética, financiamento assegurado em mais de 2.100.000€, ficando o encargo municipal reduzido ao equivalente ao custo de autocarros a diesel. Apesar de todas estas evidências, o processo foi travado em reunião de Câmara pela Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, que, usando o voto de qualidade, inviabilizou a sua aprovação. Trata-se de uma decisão incompreensível e profundamente lesiva para os Interesses do concelho, uma vez que coloca em risco o financiamento já garantido e condena Pinhel a ficar para trás relativamente a outros municípios, que avançam com a renovação das suas

Assembleia Municipal de Pinhel

frotas escolares. Importa recordar que todo o processo seria sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, não existindo, portanto, risco de ilegalidade. O que estava em causa era, única e exclusivamente, o futuro dos transportes escolares em Pinhel e o Interesse da nossa comunidade. O PSD de Pinhel reafirma o seu compromisso em trabalhar para encontrar soluções que permitam superar este obstáculo e assegurar que as famílias pinhelenses não sejam prejudicadas por decisões de carácter meramente político e pessoal, algo que ficará no curriculum de alguém que esteve vinte e quatro anos como Vereadora desta casa.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que o Executivo Municipal, no dia 8 de setembro, deliberou ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à abertura de procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, para a comparticipação nacional da aquisição de nove autocarros elétricos, até ao montante de 2.041.850,00€, cujo prazo do contrato será de 7 anos (84 meses). Para o efeito, foi designado o seguinte júri do procedimento: Daniela Patrícia Montelro Capelo, Presidente, vogais efetivos: Dra. Ema Silveira, Chefe de Divisão e Pedro Leal, Técnico Superior e vogais suplentes Carlos Fernandes, Técnico Superior e Bárbara Ribeiro, Técnico Superior. -----

O Executivo Municipal, no dia 18 de setembro, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), com as suas posteriores alterações legais, e face ao impedimento de poderem intervir na análise e na votação do assunto abaixo mencionado, o Senhor Presidente Luís Videla Poço e a Senhora Vice-Presidente Daniela Patrícia Montelro Capelo ausentaram-se da reunião, ficando a presidir a reunião a Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, na aprovação do Relatório Preliminar de apreciação de propostas para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, para a comparticipação nacional da aquisição de nove autocarros elétricos, até ao montante de 2.041.850,00€ (dois milhões, quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta euros). No entanto, o Executivo Municipal deliberou com o voto contra da Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, com o voto a favor do Senhor Vereador Elio Marques Pereira e com a abstenção do Senhor Vereador João Paulo Marques da Costa e com o voto de qualidade da Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, indeferir a contratação do empréstimo mencionado em epígrafe. Referiu que a Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca justificou o seu sentido de voto, pois entendeu que se tratava de um ato nulo, tendo em conta que não foi proferido Despacho sobre a matéria e por considerar que o Senhor Presidente da Câmara, nos termos da Lei das incompatibilidades, se encontrava impedido de proferir tal Despacho. Por fim, a Senhora Vereadora Eng.ª Irene Fonseca solicitou que lhe fosse



Assembleia Municipal de Pinhel

apresentado o referido Despacho, ao que lhe foi comunicado pelos serviços que apenas existia a proposta que foi presente a Reunião do Executivo Municipal para a Ratificação do ato do Senhor Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente Luís Poço para referir que foram dias muito difíceis, com frentes de fogo em diversas freguesias, com pessoas em risco e com danos e perdas muito assinaláveis. Apraz enaltecer e salientar a entrega dos bombeiros voluntários que, ao longo destes dias, se prontificaram e estiveram no teatro das operações para combater os incêndios, foram inextinguíveis e via-se que estavam em verdadeira exaustão, com pouco tempo para se alimentarem e para recuperarem, contudo estavam verdadeiramente envolvidos e motivados para debelar o fogo. Outro fator muito importante foi a mobilização popular, e, houve dois tipos de mobilização popular, a mobilização espontânea das pessoas que saíram de casa e pegavam no que podiam para combater o fogo, e, a mobilização de grupos que já estão organizados e têm equipamento para o efeito, desde associações e as próprias Juntas de Freguesia. Inclusive o concelho de Pinhel teve a ajuda de populares de outros concelhos. Por isso, tratou-se de uma mobilização fundamental, num momento, em que estava tudo caótico com frentes de fogo em cima das casas. Ainda, assim, conseguiu-se salvaguardar o património das pessoas e a vida dos populares, e este era o principal objetivo. As Juntas de Freguesia foram um parceiro privilegiado e estavam bastante equipadas com cisternas, com kits de incêndio, com tratores e com equipas que espontaneamente surgiram e fizeram turnos de combate e de vigilância à consolidação do rescaldo. -----

Referiu, uma vez mais, que, a mobilização popular foi fundamental, mas para que tudo corresse bem foram imprescindíveis as orientações do comando dos bombeiros voluntários pinhelenses. O fogo teve início fora do concelho de Pinhel, o posto de comando estava fora do concelho de Pinhel, mas as orientações que diziam respeito ao nosso concelho foram dadas pelo comando dos bombeiros pinhelenses. Houve uma articulação muito positiva entre os bombeiros, a população e as pessoas que tinham meios no terreno e a certa altura surgiram muitas retroescavadoras, cisternas de particulares, ou seja, todos os meios que as pessoas dispunham foram colocados ao serviço do combate do fogo. Tudo foi articulado com o Senhor Comandante e com o adjunto do comando, para que a resposta pudesse ser uma resposta coerente e eficaz. E, assim foi, ainda com muitos percalços pelo caminho, tendo em conta que havia muitas projeções e reacendimentos conseguiu-se debelar o fogo ao fim de algum tempo. Disse que existe ainda um foco de incêndio ativo no concelho, concretamente na zona do Alto do Palurdo, o qual de acordo com a informações transmitidas encontra-se controlado. Foi solicitado ao Senhor Secretário de Estado das Florestas e, posteriormente ao ICNF, a disponibilização de uma máquina de arrasto para abrir açeiros para que se pudesse fazer faixas de controlo de fogo, no entanto, a máquina está longe e não foi possível chegar até nós. Por isso, a Câmara Municipal

Handwritten signature and initials in purple ink.

Assembleia Municipal de Pinhel

requisitou a máquina que estava disponível e que estava mais perto. Este equipamento trabalhou a noite toda, para que as faixas de controlo de fogo pudessem ser feitas, por forma a que os bombeiros pudessem controlar a projeção do fogo antes de chegar a essa faixa. Os melos, neste momento, encontram-se mais direcionados para os concelhos de Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo. A Câmara Municipal disponibilizou toda a maquinaria disponível para o teatro de operações, desde cisternas, tratores, retroescavadoras com os funcionários a dar sempre apoio e a seguir sempre as orientações do comando. Havia equipas na retaguarda que garantiram refeições e reforços alimentares aos bombeiros e asseguraram também a salvaguarda e a retirada das pessoas mais frágeis das suas habitações quando estiveram em perigo. No dia 18 de agosto, pelas 9h30, foi constituída uma equipa multidisciplinar para iniciar as operações de verificação dos danos e prejuízos causados pelo incêndio, os quais darão uma noção da dimensão e do impacto que o fogo teve no nosso concelho, sendo composta pelos seguintes elementos: João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão, Gabinete de Ambiente, Eng.ª Sandra Pacheco, fiscalização municipal, Marco Massano, técnico superior Vítor Grilo que faz a verificação das áreas ardlidas, Dra. Isabel Batista, Chefe de Divisão. Outra situação preocupante foi a falta de alimento para os animais, tendo em conta que houve muitos agricultores que ficaram sem pastagens e sem alimento. Estão a ser feitas muitas doações de particulares, de Câmaras Municipais e de associações a nível nacional. Disse ainda que a CCDR do Centro deslocou técnicos para ajudar no processo. Referiu que o levantamento encontra-se praticamente terminado, contudo há situações esporádicas que chegam a certa altura por falta de conhecimento da situação. Deste modo, o objetivo será concluir o levantamento dos prejuízos e danos e remetê-lo para a CCDR do Centro, para que os apolos cheguem às pessoas brevemente. Referiu que as candidaturas até 10.000€ de prejuízo vai ser pago automaticamente, no prazo de 10 dias. Os montantes superiores a 10.000€ requerem a abertura de um aviso do PEPAC, ou seja, requerem a instrução de um processo mais rigoroso e mais burocrata com taxas de financiamento que não chegarão aos 100%. Por conseguinte, as pessoas com prejuízos e danos superiores a 10.000€, podem submeter o prejuízo até 10.000€, ficando logo satisfeitos com este valor, depois quando abrir o aviso dão entrada ao prejuízo total, sendo que lhes será deduzido o valor entretanto já recebido. A Câmara Municipal, nas próximas semanas, irá tentar submeter todas as candidaturas, para que as pessoas possam receber o quanto antes o valor atribuído. Disse que são os técnicos municipais que validam as candidaturas, sendo responsáveis pela verificação e pela veracidade do que consta nas candidaturas, por isso, tem de haver muito rigor na sua análise. Percebe-se que o Governo pretendeu dar celeridade ao processo, tornando-o menos burocrático até ao montante de 10.000€. Entretanto, foram submetidas as primeiras candidaturas, na semana passada. Todos os montantes superiores a 3.000€ carecem da entrega de declaração da situação tributária regularizada. -----

Assembleia Municipal de Pinhel

Referiu que a Agripec tem uma dimensão e um posicionamento no nosso concelho muito significativo, tendo em conta que representa 75% dos agricultores do concelho. A Agripec será a entidade mais adequada para fazer a distribuição do alimento e do apolo, tendo em conta que sabem qual é o número de cabeças de gado por cada um dos agricultores, com base nas informações que dispõe para o efeito. Referiu ainda que o Senhor Presidente da Agripec deu conta de uma preocupação, considerando que há muita solidariedade, no entanto a certa altura a tendência será para diminuir e as necessidades de alimento mantêm-se, até, porque ainda que chova nos próximos dias, as pastagens só mesmo na primavera terão capacidade para regenerar e só aí poderão produzir alimento suficiente para os animais. Deste modo, é preciso assegurar que os agricultores que ficaram sem pastagens possam alimentar os seus animais. Porém, o valor identificado pela Agripec é adequado (10.000€), tendo em conta que foi esse também o entendimento do veterinário municipal face à dimensão do que ocorreu. A Câmara Municipal tem fornecido alimentação em parceria com a Agripec, considerando que têm chegado doações de todo o país. Disse que a Câmara Municipal agradece toda a solidariedade, mas terá de perceber que, por outro lado, estas doações podem gerar mais encargos do que se fosse a Câmara Municipal a comprar a palha. Por conseguinte, a Câmara Municipal terá de saber gerir esta questão, tendo em conta que as pessoas foram solidárias. Foi graças a esta solidariedade que os animais puderam ser alimentados. De futuro, a Câmara Municipal terá de perceber de onde vêm as doações e analisar se não fica mais caro pagar o transporte do que comprar a palha. Deste modo, a compra da palha ficará posta de parte, considerando que a Agripec será responsável por essa compra, para que possa ser distribuída pelos agricultores.---

3. Período da "Ordem do Dia" -----

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para dar conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, e conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal.-----



Assembleia Municipal de Pinhel

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as Inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a). Abertas as Inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos.-----

Considerando que o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos para chamar a atenção para o facto de o total da dívida a curto prazo, que constava na informação financeira, faz referência ao dia 25 de junho, o que foi um lapso. Pelo que, deve proceder-se à sua retificação.-----

O Senhor Presidente da Câmara solicitou aos serviços que procedam à correção da Informação para a Indicação da data de 18 de setembro. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da informação escrita e da Informação sobre o estado atual das dívidas, nos termos da Lei.-----

b) Apreciação e deliberação sobre o pedido que visa a colocação de um sinal de proibição de estacionamento junto das fachadas da Igreja matriz de Vale de Madeira; -----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que o Senhor Antero Lourenço remeteu um pedido relativo à colocação de um sinal de proibição de estacionamento com a seguinte inscrição "a uma distância mínima de 2,5m" a implementar junto às fachadas da Igreja matriz, em Vale de Madeira, na Freguesia de Alto do Palurdo.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as Inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos, alínea b). Abertas as Inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea rr), conjugada com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, deliberou, por

unanimidade, aprovar a colocação do sinal de proibição de estacionamento, que lhe foi presente.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução Imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

c) Apreciação e deliberação sobre a proposta de Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; -----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que o Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior foi publicado em Diário da República e decorrido o prazo de discussão pública não foram apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos, alínea c). Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz e Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho.-----

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz para referir que apoiamos a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior, como temos vindo a defender há vários anos e que este apelo deveria também abranger os estudantes que se encontravam no estrangelo (programa Erasmus). -----

Considerando que o Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----



Assembleia Municipal de Pinhel

Tomou a palavra o Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho para referir que a atribuição de bolsas de estudo pelos municípios a estudantes do ensino superior tem como objetivos, apoiar a formação académica de alunos com dificuldades financeiras, promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades e, muitas das vezes, incentivar a fixação de jovens no território municipal. Os fundamentos baseiam-se na Ação Social e os Municípios têm essa responsabilidade de apoiar as suas famílias que estejam numa situação económica mais desfavorecida e Pinhel tem o feito de formas distintas. Assim sendo, quando falamos em educação em Pinhel, todos nós reconhecemos o trabalho que este Executivo Municipal fez ao longo dos últimos anos, os transportes gratuitos e as infraestruturas condignas são exemplo disso. O apoio que agora vamos aprovar é um apoio de carácter anual, mas muitas das vezes, a serem contemplados, o valor da bolsa faz toda a diferença no início de cada ano letivo. Este Executivo é a primeira vez que abarca a decisão de intervir na atribuição de bolsas de estudo a estudantes mais vulneráveis e em boa hora o faz. O projeto de Regulamento para a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, já existe desde 2013, contudo só numa fase mais recente pelas desigualdades sociais, que condicionam muitas das vezes o abandono escolar precoce e o não prosseguimento dos estudos fez com que os Municípios agora intervenham mais nesta matéria. Deu como exemplo muito concreto, aqui bem perto, o Município de Mirandela concedeu no ano de 2024, trinta bolsas de estudo num valor não superior a 45.000€, pode parecer insignificante, mas que poderá em muitos casos intervir positivamente numa família e no início de cada ano escolar. Esta bancada está naturalmente satisfeita por esta iniciativa pois vai ajudar os mais vulneráveis.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que a presente proposta de Regulamento dá corpo a um projeto que a Câmara Municipal tem tentado implementar há já algum tempo e que apoiará financeiramente alunos que estejam a frequentar o ensino superior e sejam provenientes de famílias com carências económicas.-----

Referiu ainda que a dotação é a dotação mais operacional, para não condicionar o Município, e, para que não se esteja com o Regulamento em permanente alteração. A dotação é algo que se auferе anualmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. Pelo que, consta do Regulamento a possibilidade de ser a Câmara Municipal a fixar, até em sede de Orçamento para o ano seguinte, quais são os montantes máximos a afetar a este projeto e quais são os termos das dotações das bolsas a atribuir, tendo em conta que a Câmara Municipal pode ter mais disponibilidades financeiras num determinado ano e, deste modo, poderá atribuir um maior número de bolsas, pelo que a dotação pode ser ajustada de exercício económico para ano económico. Deste modo, o raciocínio foi exatamente o mesmo para a composição da comissão de avaliação, tendo em conta que a Câmara Municipal tem tido a perceção de que existem muitos Regulamentos desatualizados, até, pelas próprias alterações orgânicas que são

Assembleia Municipal de Pinhel
feitas com alguma regularidade. Por conseguinte, a composição da comissão deve fixar-se no início de cada exercício económico e no início de cada ano económico ou em sede de elaboração do Orçamento municipal devem fixar-se as condições, a dotação financeira e o número de bolsas a atribuir. Por fim, disse que, no primeiro ano de execução prevê-se um prazo excepcional, tendo em conta que o documento deve ter eficácia externa no início do próximo mandato. Desta forma, o prazo normal para a apresentação das candidaturas será até 30 de novembro, o que não é exequível, e, então, para que possa entrar em vigor o quanto antes, apresenta-se o prazo 30 de março, por forma a que possam ser validadas e atribuídas as bolsas, partindo-se do pressuposto que este documento poderá ser aprovado até ao final de dezembro de 2025. Pelo que, a data de 30 de março, é um prazo adequado para o efeito.-----

A Senhora Presidente colocou o ponto à votação.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, que lhe foi presente, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

d) Apreciação e deliberação sobre a autorização prévia para a assunção de compromissos de exercícios futuros inerentes ao contrato a celebrar para o fornecimento contínuo de diversos materiais de construção, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais; -----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que o projeto não se encontra com dotação nos anos seguintes e que há necessidade da abertura do fornecimento, pelo que compete à Assembleia Municipal de Pinhel proceder à autorização prévia para compromissos de exercícios futuros inerentes ao contrato a celebrar para o fornecimento contínuo de diversos materiais de construção, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos, alínea d). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos.-----

Considerando que o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos para questionou porque é que não constava, neste ponto, um anexo com a listagem dos compromissos plurianuais a assumir, tendo a Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças explicado que este ponto é apenas para autorizar a assunção de compromissos e que a listagem viria depois para tomada de conhecimento à Assembleia Municipal de Pinhel.-----

A Senhora Presidente colocou o ponto à votação.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização prévia para a assunção de compromissos de exercícios futuros inerentes ao contrato a celebrar para o fornecimento contínuo de diversos materiais de construção, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais, que lhe foi presente.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

e) Apreciação e aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; -----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que a presente Proposta de Revisão contempla o processo de despesa para o projeto:-----
- 02-211-2024/4, Ação 2 – o valor de 1.870.900€, para 2026.-----



A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as Inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos, alínea e). Abertas as Inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Senhora Presidente colocou o ponto à votação.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, que lhe foi presente, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

f) Tomada de conhecimento do Relatório de Informação sobre a situação económica e financeira semestral da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; -----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para realçar a melhoria generalizada dos indicadores. A Câmara Municipal tem feito um esforço significativo para manter o investimento e a dinâmica do concelho, mas sempre com rigor e com seriedade na gestão do orçamento municipal. Referiu que, no pós 12 de outubro, recebe uma Câmara Municipal com estabilidade financeira e obra feita. Não é só trabalho do Executivo Municipal, mas também se trata de uma gestão orçamental e financeira que é feita com muito rigor e competência e isso é confirmado pelos relatórios independentes que são apresentados. Disse que a Câmara Municipal resolveu um dos dossiers mais complicados dos últimos anos, o processo das antigas instalações da ex-Rohde, cuja aquisição está a ser paga com responsabilidade e com tranquilidade e devidamente sempre acautelado pela gestão de tesouraria por parte da Divisão. Trata-se de património da Câmara Municipal, o endividamento encontra-se controlado, não se paga um absurdo em rendas e encontra-se acautelada a boa gestão municipal. Referiu que o equilíbrio orçamental e financeiro será muito melhor no final do ano, tendo em conta que o Município ainda irá pagar multa da dívida, irá executar muito em termos de receita e de despesa e irá tentar não ter pagamentos em atraso até à tomada de posse do próximo Executivo Municipal. Quanto ao

passivo total, o mesmo diminuiu em 848.296, face a 31 de dezembro de 2024, justificado essencialmente pela diminuição da rubrica de fornecedores de investimento. O resultado líquido de 2024, que foi positivo em 2.100.518€, foi aplicado em resultados transitados. Em termos de liquidez geral e de liquidez reduzida verifica-se que estes rácios sofreram uma variação positiva, passado respetivamente de cerca de 29%, em 30 de junho de 2024, para 79%, em 30 de junho de 2025. Quanto ao rácio de endividamento verifica-se que teve uma ligeira diminuição face a 30 de junho de 2024, sendo cerca de 33%, significando que o total do ativo é financiado nessa percentagem por capitais alheios e a autonomia financeira é de 67%. A dívida total por habitante, em 30 de junho de 2025, seria de 1.015€, enquanto, em 30 de junho de 2024, seria de 1.329€. O Município de Pinhel no primeiro semestre de 2025, executou menos despesa em cerca de 793.065€ (8%) do que relativamente ao período homólogo, sobretudo devido à diminuição da aquisição de bens e serviços. A 30 de junho de 2025, a referida dívida total do Município de Pinhel representava indicativamente 0,62 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos três últimos anos, tendo a mesma reduzido no primeiro semestre de 2025, no valor de 2.541.370€, face a 30 de junho de 2024. Igualmente a dívida total do Município, excluindo empréstimos é de 0,26 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos três últimos anos, face a 30 de junho de 2024, tendo reduzido 2.106.431€, face a 30 de junho de 2024. Deste modo, o Relatório menciona que o Município de Pinhel encontra-se no bom caminho.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos, alínea f). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho.-----

Considerando que o Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho para referir que estamos também nesta fase em tempo de balanço. Reconhecendo que este trabalho autárquico é enriquecedor, essa demonstração por vezes é apenas visível, quando se manifesta nas pessoas, quando as pessoas se sentem felizes e com capacidade de investir economicamente no seu território. A análise económica e financeira semestral diz-nos muito. Não é apenas um Relatório de Informação, mas sobretudo um momento político que todos nós devemos analisar, valorizando quando as coisas estão bem e reconhecer também que quando os números financeiros são menos positivos demonstram de igual forma aquilo que é a tomada de decisões e da responsabilidade que este Município tem perante os seus. Desta análise ao Relatório devemos reconhecer que o passivo total reduziu em mais de 5%, em relação a dezembro de



Handwritten signature in purple ink.

Assembleia Municipal de Pinhel

2024, é um factor positivo. Reconhecemos também que o resultado líquido dos primeiros seis meses de 2025 é agora positivo em mais de 1.000.000€, sendo que, em 2024, no mesmo período homólogo era apenas de 243.000€, mais um factor positivo. O prazo médio de pagamento passou agora de 59 para 45 dias, mais um factor positivo. Allás o PS nem falou nisso. Mas em 2024 dizia..” o PS verifica situações positivas relativamente ao prazo médio de pagamento agora de 59 dias.” Mas evidenciamos nós! E não nos vamos privar de dar aos pinhelenses estes números e sobre o que este documento continua a representar para todos nós. Ainda, o Município no primeiro semestre de 2025, executou menos despesa sobretudo devido à diminuição de aquisição de bens e serviços o que diz muito sobre o controlo orçamental da despesa. O rácio de endividamento agora é de apenas 33%. E ainda de acordo com o Relatório a dívida total por habitante, sendo, no entanto, uma estimativa, derivado aos censos é agora de 1.015€, diminuindo mais de 300€ por habitante. E para finalizar não menos importante é falarmos sobre a margem de endividamento, que desde há pelo menos dois anos consecutivos tem vindo a aumentar, agora encontra-se nos 12.000.000€. O que demonstra existir um rumo. Quem vier tomar os destinos do concelho de Pinhel terá que seguir este exemplo, uma clara e inequívoca dedicação ao concelho de Pinhel. Em momentos de dificuldades territoriais e até do país sempre soubemos arrear caminho e devemos dar mérito a quem nunca esqueceu os nossos jovens, na sua educação, a quem nunca esqueceu os nossos empresários, na sua economia, a quem nunca esqueceu as instituições e as associações locais e a quem nunca esqueceu os mais idosos nas preocupações de índole social. Estes parâmetros de sucesso, verdadeiramente, não são o resultado nem de um dia, nem de um mês, nem de um ano, nem será fruto apenas do fim deste mandato, mas foi sim fruto de vários anos de dedicação de pessoas com visão inovadora, diversificada, na qualidade e na diferença. Da sua parte e de uma forma mais pessoal, quis aproveitar este momento para deixar o seu reconhecimento a todos e ao Executivo que liderou equipas de trabalho, à Assembleia Municipal pelo respeito e igualdade de oportunidades, para que todos pudessem intervir, falar e reconhecer fragilidades, mas também as virtudes que hoje Pinhel tem para mostrar a quem nos visita e a quem por cá vive. Pessoalmente, val continuar a estar atento à nossa cidade e à sua gestão. Representa de igual forma e por cada um de nós, a pessoa que ama Pinhel, o empresário, o pinhelense, que quer o melhor para a sua cidade e que nem sempre precisa de estar na jangada das decisões para ajudar a complementar o nosso território. Agradeceu a todos pela seriedade com que sempre o trataram e a sua humilde função será reconhecer o que fez, fez sempre o seu melhor em prol do desenvolvimento do concelho de Pinhel.-----

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho.-----



A Senhora Presidente colocou o ponto à votação.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de informação sobre a situação económica e financeira da Câmara Municipal de Pinhel, que lhe foi presente, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

h) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021 e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.--

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos, alínea h). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da Listagem dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4. Intervenção do Público -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "*Período de Intervenção do Público*", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel referiu que chegamos hoje ao encerramento da última reunião deste mandato. É um momento naturalmente marcado pela

Assembleia Municipal de Pinhel

reflexão, pela memória do caminho percorrido e, acima de tudo, pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido em prol do nosso concelho. Ao longo destes anos, esta Assembleia foi espaço de debate democrático, de confronto de ideias, de fiscalização séria e de construção coletiva. Nem sempre estivemos de acordo, e ainda bem que assim foi. A democracia faz-se precisamente dessa diversidade de opiniões, dessa capacidade de discutir com elevação e decidir com responsabilidade, sempre colocando os interesses de Pinhel acima de qualquer diferença política ou pessoal. Quis, por isso, deixar uma palavra de agradecimento a todos os Membros desta Assembleia Municipal, independentemente das forças políticas que representam. A dedicação, o sentido de missão e o respeito Institucional demonstrados ao longo deste mandato dignificaram este órgão e fortaleceram a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas locais. Uma palavra também para o Executivo Municipal, pelo relacionamento Institucional mantido com esta Assembleia e para os Presidentes de Junta, cuja proximidade às populações é essencial para perceber as reais necessidades do território. Não pôde deixar de reconhecer igualmente o trabalho dos funcionários municipais e de todos aqueles que, muitas vezes longe da visibilidade pública, garantem o funcionamento das nossas instituições e contribuem diariamente para servir a comunidade. Foram anos exigentes, marcados por desafios importantes, por decisões difíceis e por mudanças significativas. Mas foram também anos de resiliência, de capacidade de adaptação e de afirmação de Pinhel como um concelho com identidade, ambição e futuro. Hoje, ao encerrarmos este ciclo, devemos fazê-lo com a consciência tranquila de quem procurou cumprir o dever público com seriedade, dedicação e respeito pelos cidadãos que representamos. A democracia local ganha força quando é exercida com proximidade, responsabilidade e sentido de serviço. E é essa a principal mensagem que devemos deixar às gerações que continuarão este trabalho. Desejo a todos os que terminam agora funções os maiores sucessos pessoais e profissionais. E àqueles que continuarão a servir o concelho, desejo coragem, discernimento e espírito de missão. Pinhel merece sempre o melhor de todos nós.-----

Encerramento: Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra*, cujos trabalhos coordenou e por nós, *Paulo Velho Ávaro* e *Alfredo Oliveira Torres*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*. -----

Assembleia Municipal de Pinhel

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel



(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel



(Dr. Paulo Velho Alvaro)

2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel



(Eng.º Alfredo Oliveira Torres)

